



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 994/2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 779, de 15 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

| Órgão | | F. R. | Ficha de Desp. | Valor R\$ |
|-------------------------|---|-------|----------------|-------------------|
| 02 | Poder Executivo | | | |
| 02.10.00 | Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 10.301.0069.2044 | Programa Média e alta complexidade | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 05 | 228 | 100.000,00 |
| 10.301.069.2065 | FMS – Programa “Piso de Atenção Básica em Saúde” | | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 05 | 231 | 250.000,00 |
| TOTAL | | | | 350.000,00 |

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional que trata o artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação de repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS (fonte 05), para Ações de “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços” (em Assistência Hospitalar e Ambulatorial – R\$ 100.000,00 e em Atenção Primária de Saúde – R\$ 250.000,00) no valor total de **R\$ 350.000,00**;

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 22 de junho de 2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal